



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.973, DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba – CMDCAC, para o biênio 2024-2026.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 1.885, de 17 de novembro de 2010, que altera a Lei Municipal nº 118/1991, que trata do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAC;

CONSIDERANDO a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba, por meio do Ofício nº. 137/2024, para a nomeação de representantes da nova gestão do CMDCAC, em relação ao biênio 2024-2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA-CMDCAC**, para o biênio 2024-2026:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Aline Rodrigues Alves Ciaca – RG: 30.845.171-5;

Suplente: Adriana Zambotto Fernandes – RG: 24.689.759-4;

Titular: Patrícia Aparecida da Silva – RG: 43.250.136-8;

Suplente: Sônia Regina de Souza Dias Cordeiro – RG: 14.408.170-2;

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Roberta Maria Bernardini de Castro – RG: 20.783.709;

Suplente: Carlos Eduardo Pereira Reis – RG: 33.927.715-4;

Titular: Daniela Bandeira Vaz – RG: 30.690.778-1;

Suplente: Maria Tereza Daniel Santos Alves de Araujo – RG: 32.244.102-X;



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

c) Representantes da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:

Titular: Maísa Nascimento de Oliveira Silva – RG: 15.856.667-1;

Suplente: Juliana Aparecida de Oliveira – RG: 20.788.610-6;

d) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: Ceci Oliveira Penteado – RG. 13.627.263-0;

Suplente: Ana Cláudia Ferreira de Oliveira – RG. 40.264.758-0;

Titular: Silvyane Luanda Prata Jeronimo – RG: 10.172.532-3;

Suplente: Alexandra Freitas de Matos – RG: 23.805.749-5;

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda:

Titular: José do Carmo Salles Junior – RG: 23.451.275-1;

Suplente: Alan Alves Brito Conceição – RG: 24.558.109-1;

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: Maia Soares Bisan – RG: 30.394.010-4;

Suplente: Cintia Yara Silva Barbosa – RG: 40.687.848-1;

g) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ediline Alves Boytchuk do Nascimento – RG: 25.852.830-8;

Suplente: Gilson de Souza Cassiano – RG: 27.386.763-5.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes da Associação dos Contadores:

Titular: Dimas Otaviano Noronha – RG: 9.579.190;

Suplente: Maria Bernadete Vieira Salles – RG: 14.558.122-6;

b) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil OAB/Subseção Caraguatatuba:

Titular: Paulo Roberto de Menezes Junior – RG: 36.177.724-3 – OAB/SP nº 486.631;

Suplente: Neli dos Santos Pedro Santana – RG: 56.146.463-7 – OAB/SP nº 474.736;

C



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Social: c) Representantes de Profissionais da Área de Educação e Assistência

Titular: Iara Freire da Costa – RG: 24.476.541-8;

Suplente: Raquel Fernanda Souza dos Santos – RG: 40.471.461-4;

d) Representantes de Associações Civas (APMS, Associação Amigos de Bairros, entre outros, que comprovem atendimento a criança e ao adolescente, diretamente ou em defesa destes):

Titular: Melina Padilha Velasco – RG: 26.131.760-X;

Suplente: Fernanda Monteiro Pereira – RG: 26.662.570-8;

Titular: Michel Henrique Moreira Barbosa – RG: 40.512.601-3;

Suplente: Taciana Mara de Freitas – RG: 48.571.632-X;

Adolescente: e) Representantes de Associações de Atendimento à Criança e ao

Titular: Letícia dos Santos Oliveira – RG/ES: 315.123-0;

Suplente: Zilda Aparecida de Melo – RG: 26.308.712-8;

Titular: Fabiana Evangelista da Silva – RG: 43.556.757-3;

Suplente: Roseli Teixeira de Mello – RG: 17.213.546-1;

f) Representantes de Associações de Atendimento ou Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Uriel Alexandre Bonafé – RG: 40.451.514-9;

Suplente: Tabyta Yasmin Aguiar de Barros – RG: 41.292.488-2;

Titular: Breno do Prado Savassa – RG: 46.879.739-7;

Suplente: Mécia Policarpo Quirino – RG: 41.243.413-1;

g) Representantes das Instituições de Ensino Superior e/ou Profissionalizantes:

Titular: Gisele Cristiane de Freitas – RG: 34.467.802-7

Suplente: Thais Giraud de Almeida Reis – RG: 32.419.224-1

C.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º O mandato dos membros ora nomeados será pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 9º, § 5º da Lei Municipal nº. 1.885, de 17 de novembro de 2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 28 de maio de 2024.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal